

Quilombo/SC, 29 de agosto de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 062/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS, SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, nas seguintes ações:

2.039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS;

2.041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS.

A referida abertura de Créditos Suplementar e Especial, será no montante total de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) afim de suplementar o orçamento do município, na Secretaria de Assistência Social. Recurso será utilizado afim de assegurar o pagamento integral da folha salarial de servidores vinculados a Programas Sociais como CAD-ÚNICO e CRAS, além de despesas com contribuições obrigatórias ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº/2024 – DE DE DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		002
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/MPBF/FMAS		2.039
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(167)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
Valor Total R\$:			27.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		002
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS		2.041
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(83)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.000,00
Valor Total R\$:			65.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos, suplementares e especiais, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		002
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/MPBF/FMAS		2.039
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(79)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
Valor Total R\$:			27.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		002

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS		2.041
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(87)	Aplicações Diretas - 3.3.90	1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.000,00
Valor Total R\$:			65.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

